



Ano II - Edição 390 – Cassilândia - MS –24 de Julho de 2015 Pág. 01



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0019/2015

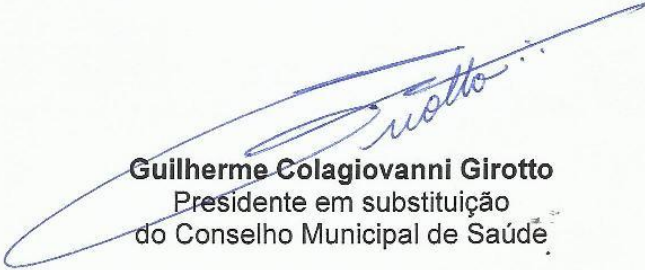
Cassilândia/MS, 18 de Junho de 2015

**A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

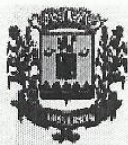
Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 266ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de Junho de 2015, **Aprovação das Comissões de Organização e de Apoio para VII Conferencia Municipal de Saúde.**

Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Guilherme Colagiovanni Giroto**  
Presidente em substituição  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 18.06/2015

  
**Ellen de Cássia D. P. Gouvea**  
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0020/2015


Cassilândia/MS, 18 de Junho de 2015

**A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 266ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de Junho de 2015, **Termo de Contratualização da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia.**

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada



**Guilherme Colagiovanni Giroto**  
Presidente em substituição  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 18/06/2015



**Ellen de Cassia D. P. Gouvea**  
Secretária Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0018/2015

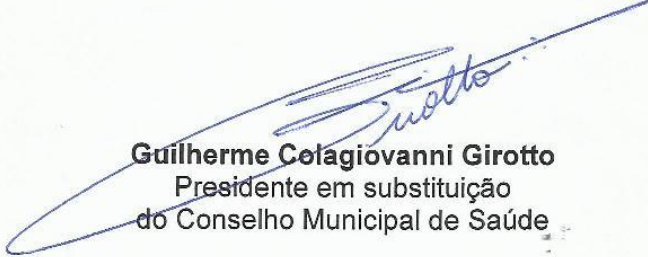
Cassilândia/MS, 18 de Junho de 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 266ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de Junho de 2015, **Regulamentos da VII Conferencia Municipal de Saúde.**

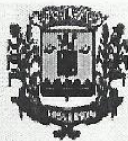
Art. 2º. . Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada

  
**Guilherme Colagiovanni Giroto**  
Presidente em substituição  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 18/06/2015

  
**Ellen de Cássia D. P. Gouvea**  
Secretária Municipal de Saúde





Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº. 0017/2015

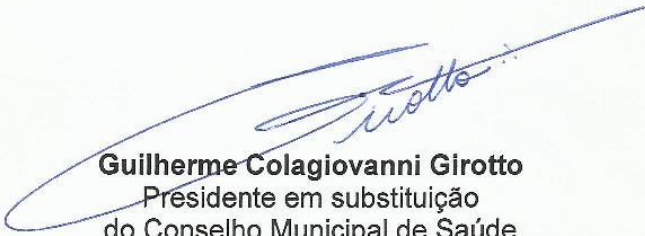
Cassilândia/MS, 18 de Junho de 2015

A **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar conforme deliberado na 266ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 18 de Junho de 2015, **Balanco Geral 2014**.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data da sua publicação após devidamente homologada



**Guilherme Colagiovanni Giroto**  
Presidente em substituição  
do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGADO em: 18/06/2015



**Ellen de Cassia D. P. Gouvea**  
Secretária Municipal de Saúde



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### Edital nº 007/2015

A comissão do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Cassilândia -MS, torna público o resultado no Anexo I) deste edital, da Prova para Conselheiro (a) tutelar de Cassilândia, realizada em 19/07/2015 conforme calendário divulgado no Edital 001/2015 (Publicado em 06/05/2015, [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)) – Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Cassilândia e pela Lei Municipal Complementar nº 106/2007, de 10 de Outubro de 2007, relativo aos candidatos que compareceram.

Da aferição da prova constante no Art.20 e § 1º da Lei Municipal Complementar nº 106/2007, de 10 de Outubro de 2007, considera-se aprovado na prova de aferição de conhecimento específico o candidato que **obtiver cinquenta por cento de acertos** nas questões da prova.

A prova aplicada apresentou 15 (quinze) questões múltipla escolha e 05(cinco) questões dissertativas, totalizando 20 (vinte) questões; Cada questão valendo 01(um) ponto, totalizando um valor de 20 pontos.

O recurso sobre o resultado da prova poderá ser interposto impreterivelmente pelo candidato nos dias **27 e 28/07/2015, na Secretaria de Assistência Social – Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080 – Vila Pernambuco** no período de atendimento **das 07h (MS) à 13h (MS)** em formulário disponível neste edital (Anexo II).

Cassilândia MS, 24 de Julho de 2015.

  
Jan Fábio Nunes da Silva

Membro da Comissão Eleitoral do Processo de Escola Unificado  
do Conselho Tutelar de Cassilândia - MS

  
Kenia Lucia Parreira de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral do Processo de Escola  
Unificado do Conselho Tutelar de Cassilândia -MS

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia – MS.

Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: [cmdca\\_cassil@hotmail.com](mailto:cmdca_cassil@hotmail.com)





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### ANEXO I/ Edital nº 007/2015

Relação Preliminar do resultado das provas de conhecimentos específicos realizada no dia 19/07/2015.

Nº de Inscrição	Nome dos Candidatos	Notas			
		Múltipla Escolha	Dissertativa **	Total	
026	<b>Aderaldo Lemes da Silva</b>	9,0	1,75	10,75	AP
020	<b>Adriana Rosa de Carvalho</b>	7,0	3,25	10,25	AP
040	Alvina Francisco de Oliveira	7,0	2,00	9,0	RP
018	Cássia Naiara Amâncio	2,0	0,75	2,75	RP
009	Cíntia Sinome da Silva	7,0	0,50	7,50	RP
041	<b>Daiana Alves de Aguiar</b>	10,0	1,00	11,00	AP
011	Edvânia Gonçalves Souto	7,0	0,00	7,0	RP
027	Erika Pereira de Souza	AUSENTE			
030	Fernanda Graciele de Freitas	AUSENTE			
033	Flávia Ribeiro Magalhães	AUSENTE			
006	Imirene de Araujo Pereira	7,0	0,00	7,0	RP
007	Jair da Silva Dourado	7,0	0,25	7,25	RP
019	Juliana Borges Santana	AUSENTE			
008	Laura Carolina Dias Quirino de Souza	9,0	0,00	9,0	RP
014	<b>Leticia Souza Rezende</b>	8,0	2,00	10,00	AP
005	Mirna Martins Coimbra	8,0	0,25	8,25	RP
032	Neila Maria Santana	6,0	1,25	7,25	RP
031	<b>Patrícia Aparecida Honorato</b>	11,0	1,50	12,50	AP
037	<b>Ronivon Aparecido de Souza</b>	13,0	2,75	15,75	AP
024	<b>Rosana Talmelli</b>	12,0	1,00	13,00	AP
023	Rozeli de Oliveira Dias	5,0	1,25	6,25	RP
003	Selma de Oliveira de Almeida	6,0	0,75	6,75	RP
034	<b>Simara Ateliane Goularte de Melo</b>	13,0	2,75	15,75	AP
001	<b>Sonia Cristina de Souza</b>	9,0	1,25	10,25	AP
039	Vanessa Aparecida Ferreira	2,0	1,25	3,25	RP
013	Wagner Cardozo Reis	5,0	1,5	6,50	RP
016	<b>Welita Ferreira Leonel Muranaka</b>	11,0	2,0	13,00	AP
Obs. * AP: APROVADO * RP: REPROVADO					
** As provas dissertativas foram analisadas em números decimais.					

Prazo para Recurso: 27/07/2015 a 28/07/2015

Local: Secretaria de Assistência Social – Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080 – Vila Pernambuco.

Horário: Das 07h (MS) à 13h (MS).

Cassilândia MS, 24 de Julho de 2015.

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia – MS.

Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca\_cassil@hotmail.com



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO II / Edital nº 007/2015

A / C

Comissão do Processo de Escolha Unificado para o Conselho Tutelar de Cassilândia MS.

### PEDIDO DE RECURSO

NOME: _____	
RG: _____	CPF: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____	
MUNICÍPIO: _____	ESTADO: _____
BAIRRO: _____	CEP: _____
TELEFONES: _____	

Eu, \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no Processo Seletivo para concorrer ao processo de escolha a membro do Conselho Tutelar de Cassilândia MS, venho por intermédio deste apresentar **RECURSO**, sobre o resultado da prova que foi realizada no dia 19 de Julho de 2015, referente:  Questões de múltipla escolha  
 Questões dissertativas.

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cassilândia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato/a

.....  
*Recorte aqui*

**PROTOCOLO DE RECURSO DO PROCESSO CONSELHO TUTELAR**  
INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2015.

EDITAL N° 091/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 898/2015.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 510/2015 de 10/06/2015, TORNA PÚBLICO, que no dia 10/08/2015 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais escolares e de expediente, para as escolas da rede pública de ensino, centros de educação infantil e da Secretaria Municipal de Educação para o corrente ano letivo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00 horas.

Cassilândia-MS, 24 de Julho de 2015.

EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene  
Aparecida de Assis  
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos  
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea  
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins  
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E  
MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges  
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC.  
DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da  
Silva Imbriani  
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair  
Leonel da Silva

**PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto  
1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa  
1º SECRETARIO: Claudete Dosso  
2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura VEREADOR:  
Admilson Cesário Santos (Fião) VEREADOR: Arthur  
Barbosa de Souza Filho VEREADOR: Florisvaldo Barbosa  
Dias  
VEREADOR: Francisco Machado Filho  
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira  
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

Extrato de 06º termo aditivo

Contrato N° 084/2014

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-  
ME.

Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PÚBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0008.1.018 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE  
INVESTIMENTOS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência  
deste contrato fica prorrogado até 16/09/2015.

Data –16/07/2015

A Prefeitura de Cassilândia torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Operacional para a atividade de operação do Loteamento Wilson Lucas Balmat, no Bairro Balmant no município de Cassilândia/MS.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Marcelino Pelarin**

**VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin**

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca